
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na **ação 3822156 - Promoção dos Canais de Comercialização e do Acesso aos Mercados Institucionais**, no Programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, ajudando na construção de um novo espaço da Feira Livre da Chapada dos Guimarães.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

Carlos Avalone
Deputado Estadual